

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250141</b>	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL.
<b>ORDENADORA DE DESPESA:</b>	Pedro Henrique Silva de Sousa.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	Nº 010/2024-SEMJEL (Interno); Nº 752/2024 (1Doc).
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	Adesão a Ata de Registro de Preço nº 003/2024-SEMC do PE nº 003/2024-SEMC.
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de palco, sonorização, trio elétrico de pequeno porte para atender às necessidades em eventos realizados pela secretaria municipal da juventude, esporte e lazer – SEMJEL.
<b>ASSUNTO:</b>	1º Termo de Apostilamento
<b>CONTRATO Nº</b>	007/2024-SEMJEL.
<b>CONTRATADA:</b>	I SILVA PINTO ME (CNPJ 17.553.995/0001-10).
<b>VALOR DO CONTRATO:</b>	R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais).
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>	De 12 (doze) meses, 09/10/2024 a 09/10/2025.
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>	Eriana da Silva Coelho - Matrícula nº 32945 – Fiscal; Leidiane Lima da Silva - Matrícula nº 98002 – Suplente; Portaria Nº 011/2024 – SEMJEL, de 04 de setembro de 2024.

## I. INTRODUÇÃO:

Trata-se do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 007/2024-SEMJEL, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 003/2024-SEMC do PE nº 003/2024-SEMC, realizada pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de palco, sonorização, trio elétrico de pequeno porte para atender às necessidades em eventos realizados pela secretaria municipal da juventude, esporte e lazer – SEMJEL.

A documentação está arquivada na plataforma 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 21/01/2025, às 09h53, através do Processo Administrativo nº 11-752/2024, para análise e emissão de parecer.

## II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL:

O procedimento foi instruído contendo os seguintes documentos:

- ✓ Do Proc. Administrativo 752/2024 (28/08/2024 11:22) ao Despacho 6- 752/2024 (09/10/2024 11:44), da análise do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 003/2024-SEMC oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 003/2024-SEMC pela SEMJEL (fls. 1/302);
- ✓ Do Despacho 7- 752/2024 (10/10/2024 10:11) ao Despacho 9- 752/2024 (25/10/2024 11:14), da análise do Contrato Nº 007/2024-SEMJEL (fls. 303/339);
- ✓ Despacho 10- 752/2024 (20/01/2025 12:23), encaminhamento interno da SEMJEL da documentação para o apostilamento do contrato (fl. 340);
- ✓ Nota Interna (21/01/2025 09:48) juntada dos documentos necessários ao apostilamento do Contrato contendo 7 (sete) anexos, conforme listados abaixo (fls. 341/351):
  1. Decreto nº 015/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, Sr. Pedro Henrique Silva de Sousa - Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (fl. 342);
  2. Justificativa do Apostilamento ao contrato nº 007/2024-SEMJEL, a empresa I SILVA PINTO ME, de inclusão da reserva orçamentária para execução no exercício de 2025, na hipótese do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021 (fls. 343/344);
  3. Relatório do Fiscal do contrato, datado em 06 de janeiro de 2024 (fls. 345/346);
  4. Relação de empenhos realizados, sendo (fls. 347/348);
    - NE 10310001/2024 de 31/10/2024 no valor de R\$ 8.740,00 (fl. 347);
    - NE 12100003/2024 de 10/12/2024 no valor de R\$ 7.240,00 (fl. 348).
  5. Termo de Apostilamento ao contrato nº 007/2024-SEMJEL, assinado pelo secretário da pasta em 16 de janeiro de 2025 (fl. 349);

6. Nota de Reserva Orçamentária nº 7, ficha nº 1975, valor da reserva R\$ 22.400,00, emitida em 16/01/2025 11:41 (fl. 350);
  7. Extrato do Termo de Apostilamento ao contrato 007/2024-SEMJEL, datado em 16/01/2025 e assinado pelo ordenador da pasta (fl. 351).
- ✓ Despacho 11- 752/2024 (21/01/2025 09:53), encaminhamento da SEMJEL-NTAF-SPLC para SEMG-CGM-PROT para a análise da Controladoria Geral do Município de Santarém – CGM (fl. 352);
  - ✓ Despacho 12- 752/2024 (28/01/2025 15:09), confirmado o recebimento pelo protocolo da CGM (fl. 353);
  - ✓ Nota interna (18/02/2025 09:54), Nota de Reserva Orçamentária com a fonte de recurso retificada para o Contrato 007/2024-SEMJEL contendo 1 (um) anexo sendo esse a Nota de Reserva retificada nº 7, ficha nº 1975, valor da reserva R\$ 22.400,00, reservado em 02/01/2025, com o histórico Locação de Palco, Sonorização e Trio Elétrico de Pequeno Porte, emitida em 18/02/2025 09:06 (fls. 354/355);
  - ✓ Nota interna (18/02/2025 13:03), correção de informação da Clausula I do termo de apostilamento contendo 1 (um) anexo sendo esse Termo de Apostilamento retificado (fls. 356/357);
  - ✓ Despacho 13- 752/2024 (19/02/2025 08:18), encaminhamento interno do Controle Interno para análise (fl. 358);
  - ✓ Nota interna (19/02/2025 12:43), Relatório de Fiscalização do contrato com data retificada, datado em 06/01/2025 (fls. 359/361).

### III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta desta Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, com as seguintes dotações e se necessário, da dotação do exercício seguinte:

Dotação Orçamentária: 27.812.0007.2142.0000 (Inclemento ao Esporte Amador).

Ficha: 1975.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica.

Fonte: 1500.

### IV. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 007/2024-SEMJEL, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 003/2024-SEMC do PE nº 003/2024-SEMC, realizada pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de palco, sonorização, trio elétrico de pequeno porte para atender às necessidades em eventos realizados pela secretaria municipal da juventude, esporte e lazer – SEMJEL, tendo observado o disposto no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, este Controle Interno se manifesta favorável ao 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 007/2024-SEMJEL.

**Recomenda-se:** (i) A publicação dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) – Portal da Transparência e inserir no Sistema Contábil.

Santarém–Pará, 20 de fevereiro de 2025.

---

**Jarilson Sousa de Assis**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula nº 90851

---

**Luzimara Costa Moura**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2025 – GAP/PMS